



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA**, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.536.938/0001-84, localizado na Rua Coronel Vitorio, 966, Centro, neste Município, através de seu Gestor, Sr. **JONAS VESARO MACEDO**, portador da Cédula de Identidade nº 5.***.341 SSP/SC e inscrito no CPF-MF sob o nº 054.***.***-00, nos termos, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decretos Municipais 88/2020 e 26/2015, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 004/2022 FMS, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.700.587/0001-23, representada neste ato pelo Sr. Vinicius Lopes Salvi, inscrito no CPF-MF sob o nº ***204.279-**, para a prestação de serviços discriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Eletrônico supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para Aquisição de material ambulatorial, odontológico, instrumentos e insumos para utilização nas unidades de saúde, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas em Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Vargem Bonita não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA
Fundo Municipal de Saúde de Vargem Bonita



realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FORNECEDORES, ITENS E PREÇOS

3.1. Os preços ofertados pela empresa DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado abaixo:

Fornecedor						
Razão Social: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 29.700.587/0001-23						
Endereço: Rua Saira Militar, nº 570, Parque Industrial V, Arapongas						
– PR.						
Contatos: (43) 3152-8902; prioritta.saude@gmail.com						
Representante: Vinicius Lopes Salvi.						
Item	Descrição	Uni.	Quant.	Marca	Preço Unitário	Valor total
3	Adaptador para tubo de coleta de sangue a vácuo, pacote com 100 unidades	PCT	5	VACUPLA ST	R\$ 52,16	R\$ 260,80
6	Agulha descartável hipodérmica, calibre 13x3,8, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, siliconizada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, esterilizado a óxido de etileno. Com abertura asséptica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de	CX	20	INJEX	R\$ 66,88	R\$ 1.337,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA
Fundo Municipal de Saúde de Vargem Bonita



	validade, número do lote. Apresentar registro no ministério da saúde/anvisa e certificação do inmetro. Caixa com 100 unidades.					
14	Agulhas sistêmicas para acupuntura tamanho 0,30x75 mm - cx c/ 100 un	CX	5	UNIQMED	R\$ 36,00	R\$ 180,00
44	Bolsa térmica para água quente, confeccionada em borracha resistente, com tampa que garanta perfeita vedação. Capacidade máxima para 1,5 a 2l.	UN	10	BIOLAND	R\$ 75,00	R\$ 750,00
64	Conjunto completo de máscara adulto para nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio;	UN	10	DARU	R\$ 17,80	R\$ 178,00
65	Conjunto completo de máscara infantil para nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio.	UN	10	DARU	R\$ 14,24	R\$ 142,40
101	Garrote descartável. Confeccionado em borracha sintética, livre de látex e não talcado. Rolo com 25 tiras destacáveis a cada, no mínimo, 40cm. Rolo acondicionado em caixa contendo dados de identificação, procedência e registro na anvisa.	ROL O	2	VACUPLA ST	R\$ 35,70	R\$ 71,40
105	Gel condutor para exames de eletrocardiograma. Embalado em frasco com 300ml contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	FR	20	MULTIGE L	R\$ 4,95	R\$ 99,00
107	Hipoclorito de sódio 1 % 1 lt para uso hospitalar	FR	100	PROLINK	R\$ 4,29	R\$ 429,00
112	Kit c/ 9 cânula de guedel orofaríngea. Disponíveis nos tamanhos: 000 00 0 1 2 3 4 5 6	KIT	5	FOYOME D	R\$ 50,00	R\$ 250,00
128	Lanterna para exames clínicos e avaliação do reflexo da pupila. Com lâmpada em alta intensidade e corpo em material resistente. Alimentação por pilhas aaa. Embalagem unitária contendo dados de identificação, procedência e lote	UN	2	BIOLAND	R\$105,5 4	R\$ 211,08
146	Luva em latex natural sem forro, com no mínimo 42cm de comprimento, punho que prende-se ao antebraço, palma antiderrapante, produto com ca. Em	PAR	20	VOLK – RANHUR ADA	R\$ 21,93	R\$ 438,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA
Fundo Municipal de Saúde de Vargem Bonita



	conformidade com as recomendações contidas nas normas da abnt no que couber. Tamanho g,					
169	Papel térmico milimetrado para eletrocardiograma. Tamanho 80mm x 30m. Apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	ROL O	3	TECNOPR INT	R\$ 61,27	R\$ 183,81
172	Papel grau cirúrgico, com tamanho de 5cm x 100m. Composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor. Com gramatura mínima de 60g/m2 e demais requisitos conforme nbr 14990-2:2010. Apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	ROL O	5	CIEX	R\$ 27,10	R\$ 135,50
180	Pinça anatômica sem dente, 12 cm. Produzida em aço inoxidável cirúrgico aisi-420. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da abnt no que couber. Embalada individualmente. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote.	UN	15	CASSIFLE X	R\$ 14,78	R\$ 221,70
202	Escalpe com dispositivo de segurança agulha 25g	UN	400	INJEX	R\$ 0,76	R\$ 304,00
203	Escalpe para coleta de sangue á vácuo 21g	UN	400	INJEX	R\$ 0,76	R\$ 304,00
205	Seringa descartável 1cc com agulha de 13 x 3,8mm, capacidade para 100 unidades de insulina. Estéril, atóxica, apirogênica e livre de látex. Com corpo transparente, escala nítida e legível. Apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	UN	2.000	INJEX	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
221	Sonda nasogástrica nº 12, curta, descartável. Confeccionado em tubo de pvc, atóxico, apirogênico e translúcido. Com ponta arredondada, deve dispor de no mínimo dois furos laterais e conector padrão com tampa em uma das extremidades. Produto estéril. Embalagem unitária contendo dados de identificação, procedência, lote e validade.	UN	10	MARKME D	R\$ 16,99	R\$ 169,90
222	Sonda nasogástrica nº 12, longa, descartável. Confeccionado em tubo de pvc, atóxico, apirogênico e	UN	10	MARKME D	R\$ 16,99	R\$ 169,90



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA
Fundo Municipal de Saúde de Vargem Bonita



	translúcido. Com ponta arredondada, deve dispor de no mínimo dois furos laterais e conector padrão com tampa em uma das extremidades. Produto estéril. Embalagem unitária contendo dados de identificação, procedência, lote e validade.					
235	Tala de imobilização de papelão, tamanho mínimo de 40cm x 20cm	UN	150	TECNIMED	R\$ 2,32	R\$ 348,00
253	Vaselina líquida concentrada, termo-resistente, límpida, incolor não fluorescente, inodora e insípida. Isenta de resíduos e impurezas. Frasco tipo almotolia com 100 ml, contendo dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde.	FR	5	VICPHARMA	R\$ 7,55	R\$ 37,75
265	Óleo mineral lubrificante (spray), de baixa viscosidade para alta e baixa rotação, frasco contendo 200ml.	FR	4	IODONTOSUL	R\$ 35,02	R\$ 140,08
267	Espelho clínico odontológico nº5, para reposição. Primeiro plano. Fabricado em axo inoxidável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e número do lote.	UN	20	AAF	R\$ 8,09	R\$ 161,80
279	Água oxigenada. Solução antisséptica contendo peróxido de hidrogênio a 3%, 10 volumes, uso externo. Frasco escuro ou opaco com 100 ml contendo dados de identificação, procedência, lote e validade.	FR	100	VICPHARMA	R\$ 2,86	R\$ 286,00

3.1.1. Os preços descritos na tabela acima serão pagos na possível aquisição dos produtos.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

3.3. Os produtos deverão estar de acordo com a descrição constante no anexo "A" do edital e da proposta comercial da DETENTORA.



CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL

4.1. Fica designado como fiscal administrativo o servidor Jonas Vesaro Macedo, lotado na Secretaria de Saúde, Bem Estar Social e Vigilância e-mail secsaude@vargembonita.sc.gov.br, telefone (49) 3548 3000.

4.2 4.1. Fica designado como fiscal técnico o servidora Simara Gazzoni Bittencourt, lotado na Secretaria de Saúde, Bem Estar Social e Vigilância e-mail enfermagem@vargembonita.sc.gov.br, telefone (49) 3548 3000

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

5.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023-FMS e a proposta da empresa acima relacionada.

5.1.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência, Anexo “A” do edital e proposta comercial;

5.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 52/2007 e 88/2020, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e, se for o caso, conforme disposições da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

5.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvás - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Vargem Bonita, SC 24 de Julho de 2023.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA
Fundo Municipal de Saúde de Vargem Bonita**



**Jonas Vesaro Macedo
Gestor Fundo Municipal de Saúde de Vargem Bonita**

**PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora**